



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 163, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento destinado a concessão de recursos decorrente da transferência de recurso federal ao Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2024, nos termos Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de dezembro de 2024, celebrado entre o Município de Altinópolis e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc..

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.308, de 18 de setembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, decorrente da transferência de recurso federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS n.º 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Altinópolis – APAE, conforme Lei Municipal nº 2.308, de 18 de setembro de 2025, cujo objetivo é o custeio do pagamento dos procedimentos (atendimento e acompanhamento) dos pacientes relacionados à reabilitação intelectual e desenvolvimento neuropsicomotor dentro da rede de cuidado a pessoa com deficiência.



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

- **GLENDIA CRISTIANE ABUD FRANCO MONTEIRO**, portadora do CPF n.º 254.640.758-95
- **MIRELA FERNANDA DOS SANTOS LIMA**, portadora do CPF n.º 404.030.008-40
- **ISADORA FALEIROS ALVARENGA**, portadora do CPF n.º 118.483.156-43

Parágrafo Único. Fica nomeado como gestora do Termo de Fomento especificado no “caput” deste artigo a Sra. **ALINE DANIELLE FRANÇA**, Secretária Adjunta de Saúde, portadora do RG/SSP 43.685.283-4 e do CPF 341.073.958-04

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos dos Termos de Fomento.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 13 de novembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município